



EDITAL ÚNICO Nº 25 DE 03 DE JULHO DE 2023
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital destinado à seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada subprojeto PrInt UFSM e para cada modalidade.

1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital	03 de julho de 2023
Período de inscrições	de 03 a 09 de julho de 2023
Período de análise das candidaturas	10 a 12 de julho de 2023
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	14 de julho de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 18 de julho de 2023
Período de análise da solicitação de reconsideração	19 de julho de 2023
Publicação do resultado final na página do Capes PrInt UFSM	21 de julho de 2023
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador de cada Projeto (conforme Ofício N. 45/2023-DRI/CAPES)	05 de junho a 08 de agosto de 2023*
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	a partir da indicação
Período de início da bolsa (conforme Ofício 112/2022-DRI/CAPES)	entre outubro e dezembro de 2023

*considerando o prazo mínimo de 60 dias entre a indicação e a implementação da bolsa

1.2. Relação do número de vagas considerando modalidade de bolsa e projeto Capes-PrInt UFSM para este processo seletivo:

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	JT	PDEE	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Bolsa de Capacitação	-						03
Agricultura – inovadora, intensiva e sustentável	02						07
Ecosistemas Sustentáveis	01			01			11; 14
Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para Promoção de Saúde	01			02			17; 21
Memórias e Tecnologias	01		01	05		01	24; 27; 29; 31

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	JT	PDEE	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Recursos Energéticos	01						35
Tecnologias limpas	01						40
DSE = Doutorado Sanduíche no Exterior JT = Jovem Talento PDEE = Pós-Doutorado com Experiência no Exterior PVB = Professor Visitante no Brasil PVE Jr e Sr = Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior							

2. Informações gerais:

- a) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- b) em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação;
- c) no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- d) o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em concordância com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e plano de atividades, para o respectivo Coordenador do Projeto Capes-Print UFSM, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela Capes, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- e) os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Grupo-Gestor Capes/PrInt UFSM.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT/UFSM

BOLSAS DE CAPACITAÇÃO

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Bolsas em Cursos de Capacitação de curta duração ou *summer/winter schools* no exterior, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de profissionais vinculados a esta IES, no âmbito do projeto CAPES-PrInt aprovado pela UFSM (Edital nº 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização).

1.2 A ação também tem o objetivo de ampliar a oportunidade de ações estratégicas e relevantes à internacionalização para discentes (doutorandos) e docentes vinculados aos Projetos PrInt UFSM, e TAEs da UFSM.

1.3 O número de cotas, a duração das mesmas e o período de início das atividades estão presentes na tabela abaixo:

Número de vagas	Duração	Período de início
01	3 meses	Outubro a dezembro de 2023

1.4 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1/2020](#) e no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

1.5 Valores conforme tabela oficial da CAPES:

Vigência	Mensalidade (em USD)	Valor total da mensalidade (em USD)	Auxílio-deslocamento (em USD)	Auxílio-instalação (em USD)	Seguro-saúde (em USD)	Total Seguro-saúde (em USD)
3 meses	1.300,00	3.900,00	1.604,00	1.300,00	90,00/mês	270,00

2. REQUISITOS

2.1. Ser docente participante do Programa Capes-PrInt UFSM ou ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculado a pesquisadores integrantes do “Capes PrInt-UFSM”, ou ser servidor TAE da UFSM, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses;

2.1.3. Não acumular a bolsa de capacitação com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Possuir registro de currículo na plataforma Lattes;

2.1.5. Discentes não podem ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese.

2.1.6. Realizar a ação em um país e instituição de ensino superior estrangeira previamente cadastrada no PrInt/UFSM, conforme a [lista disponibilizada](#).

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Capacitação em cursos de curta duração no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico capes.print@ufsm.br, com o título do assunto do e-mail “BOLSA CAPACITAÇÃO PrInt – NOME DO CANDIDATO” e **anexando** todos os **documentos obrigatórios (todos em formato .pdf)** listados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição, preenchido (Anexo I);
- b) Cópia atualizada do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado (se Doutorando);
- c) Manifestação de interesse do(a) Coordenador(a) de projeto Capes/PrInt UFSM, no qual seu PPG está vinculado ou do Chefe imediato do Setor Administrativo de vinculação (no caso de candidato ser servidor TAE UFSM).
- d) Declaração do ‘supervisor de instituição estrangeira’, aceitando a realização da atividade.
- e) Certificado de proficiência, de acordo com o item 2.1.4.
- f) Plano de trabalho, em português ou inglês (máximo de 10 páginas), contendo:
 - i- as atividades a serem desenvolvidas (projeto de pesquisa, se cabível);
 - ii- o cronograma das atividades;
 - iii- a relevância e impactos para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e/ou cultural da área;
 - iv- a justificativa da proposta de atividades, inclusive, acerca da escolha da instituição estrangeira;
 - v- ‘Plano de Transferência de Conhecimento’, contendo informações de como os resultados da atividade serão difundidos na UFSM e quais os impactos na internacionalização da Instituição.
 - vi. produção científica, tecnológica e/ou artística do supervisor estrangeiro dos últimos 5 anos.

3.2. Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é OBRIGATÓRIA a apresentação, até **29-07-2023**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital n° 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis no site do Programa CAPES-PrInt) pelo candidato selecionado. Esse documento deverá ser encaminhado, via endereço eletrônico capes.print@ufsm.br.

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo candidato selecionado, caracterizando inadimplência documental, o candidato selecionado se torna inapto para ser indicado como bolsista no sistema SCBA, portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Contextualização: delimitação clara da relevância e embasamento da proposta (peso 2).
2. Reputação científica e perfil do grupo de pesquisa estrangeiro (peso 4).
3. Reputação internacional da Instituição estrangeira de destino, via ranking *QS World University Rankings 2023* (peso 2).
4. Abrangência do Plano de Transferência de Conhecimento (peso 2).

4.1. A classificação será realizada de acordo com a pontuação obtida. Os candidatos que não utilizaram bolsas de capacitação em anos anteriores, bolsas de qualquer modalidade em Projetos CAPES-PrInt/UFSM e/ou recurso financeiro do Programa PrInt centralizado na PRPGP terão sua pontuação multiplicada por 2.

4.2. A comissão de seleção será composta pelos membros do Grupo Gestor do PrInt/UFSM.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Coordenadora Geral PrInt UFSM

ANEXO I

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO EDITAL 18/2023 CAPES-PrInt/UFSM

Nome do candidato:

Indicar se: () Doutorando, () Docente, ou () TAE

CPF:

E-mail:

PPG ou Setor da Administração (se servidor TAE):

SIAPE ou Matrícula:

Título da Capacitação:

Link do Currículo Lattes do candidato:

Área de conhecimento da Capacitação (Capes):

Nome da Instituição Estrangeira de destino:

País da Instituição Estrangeira Receptora:

Período da bolsa (dia/mês/ano de início e de término):

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente do disposto no Edital 18/2023, no regulamento de bolsas de capacitação de curta duração da CAPES e nas exigências constantes no Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017 quanto à proficiência em língua estrangeira, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de capacitação de 2023 do PRINT-CAPES/UFSM.

Data:

Assinatura do candidato: _____

PROJETO AGRICULTURA: INOVADORA, INTENSIVA E SUSTENTÁVEL

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**AGRICULTURA: INOVADORA, INTENSIVA E SUSTENTÁVEL.**” (Processo 88887.310336/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha temática 1	Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável
Objetivos	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa. Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco em Agricultura inovadora, intensiva e sustentável.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPGs	Programa de Pós Graduação em Agronomia Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola
Vagas	Duas
Duração	Seis meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM, vinculado(a) a pesquisadores integrantes do Projeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **nstreck2@yahoo.com.br**, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável”;
- d) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável” na execução das atividades;
- e) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação, **até 07-08-2023**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#)) pelo candidato selecionado. Esse documento deverá ser encaminhado ao Coordenador do Projeto, via endereço eletrônico **nstreck2@yahoo.com.br** (**mesmo e-mail de submissão**).

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo candidato selecionado, caracterizando inadimplência documental, **o candidato selecionado se torna inapto para ser indicado como bolsista no sistema SCBA, portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.**

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1 / 4.0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do sub-projeto CAPES/PrInt Agricultura:

	inovadora, intensiva e sustentável.
2 / 3.0	Potencial de inovação da proposta e capacidade de desenvolver produtos, serviços e empreendedorismo.
3 / 3.0	Produção científica do candidato – representada pelo Qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Nereu Augusto Streck
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.080506/2023-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

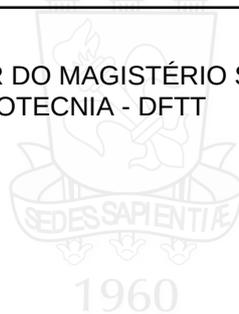
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	DSE CAPES-PRINT - ajustado_Projeto Agricultura.pdf

Assinaturas

29/06/2023 22:06:22

NEREU AUGUSTO STRECK (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA - DFTT



Código Verificador: 2903466

Código CRC: 977b3caf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO ECOSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Biodiversidade animal (PPGBA)
Objetivos	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados
Linha 2	Desenvolvimento territorial (PPGExR)
Objetivos	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais
Linha 3	Produção animal (PPGZ)
Objetivos	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos
Linha 4	Recursos florestais (PPGEF)
Objetivo	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas

1.2. O número de cotas (bolsas mensais), o período de bolsa e vagas disponíveis estão presentes na tabela abaixo:

Número de cotas	9
Duração (período de bolsa)	9 meses
Vagas (máximo)	1

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Ecosistemas Sustentáveis” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior deverão se inscrever através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis”;

d) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis” na execução das atividades;

e) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação, **até 07-08-2023**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt (e suas atualizações disponíveis no site do Programa CAPES-PrInt) pelo candidato selecionado. Esse documento deverá ser encaminhado ao Coordenador do Projeto, via endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo candidato selecionado, caracterizando inadimplência documental, **o candidato selecionado se torna inapto para ser indicado como bolsista** no sistema SCBA, **portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.**

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
5,0	Programa de pós-graduação ao qual o candidato está vinculado, considerando que as 9 cotas serão prioritariamente utilizadas por candidato habilitado do PPGZ
2,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com o objetivo do projeto
1,5	Produção científica do(a) orientador(a) no Brasil, representada pelo somatório pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2017.
1,5	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao(s) programa(s) de pós-graduação.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO ECOSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Ecosistemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01), cujos objetivos específicos e respectivos programas de pós-graduação envolvidos estão descritos no quadro a seguir:

I	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados (PPGBA)
II	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais (PPGExR)
III	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos (PPGZ)
IV	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas (PPGEF)

1.2. O número de cotas disponíveis é de 1 (uma), com duração de 15 dias.

1.3. A bolsa concedida consiste em pagamento de mensalidade e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professor(a) e/ou pesquisador(a) de renome atuante e residente no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) deverão se inscrever através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com os objetivos do projeto
5,0	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados nos últimos 5 anos.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Gilberto Vilmar kozloski
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.076255/2023-91

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

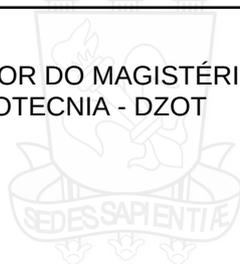
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital CAPES-PRINT Ecossistemas Sustentáveis extraordinário 2023.pdf

Assinaturas

19/06/2023 09:30:17

GILBERTO VILMAR KOZLOSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZOT



1960



1960

Código Verificador: 2859288

Código CRC: 9e8aa6bb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01), conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha temática 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01 vaga
Duração	06 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM, vinculado(a) a pesquisadores integrantes do Projeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde;
- d) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde na execução das atividades;
- e) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação, **até 07-08-2023**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt (e suas atualizações disponíveis no site do Programa CAPES-PrInt) pelo candidato selecionado. Esse documento deverá ser encaminhado ao Coordenador do Projeto, via endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br.

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo candidato selecionado, caracterizando inadimplência documental, **o candidato selecionado se torna inapto para ser indicado como bolsista no sistema SCBA, portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.**

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros,

capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o índice JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.078453/2023-99

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Modelo de edital - DSE CAPES-PRINT - ajustado.pdf

Assinaturas

23/06/2023 15:38:17

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM

Código Verificador: 2881572

Código CRC: 1a216e42

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01), conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	02 vagas
Duração	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto: “Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.078453/2023-99

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

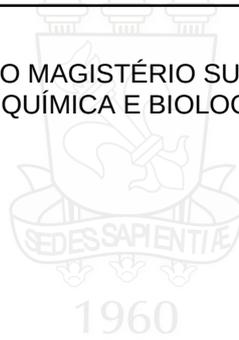
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	Modelo de edital - PVB CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

23/06/2023 15:38:17

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM



Código Verificador: 2881573

Código CRC: 91ba45d4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, projeto “**MEMÓRIA E TECNOLOGIAS**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha temática 3	Linguística: Expressões e registro
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade.- Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	1 (uma)
Duração	6 (seis) meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM, vinculado(a) a pesquisadores integrantes do Projeto “Memória e Tecnologias” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”;

d) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias” na execução das atividades;

e) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;

f) cópia do documento de identificação, com foto e número do CPF.

3.2. Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação, **até 07-08-2023**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#)) pelo candidato selecionado. Esse documento deverá ser encaminhado ao Coordenador do Projeto, via endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com).

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo candidato selecionado, caracterizando inadimplência documental, **o candidato selecionado se torna inapto para ser indicado como bolsista no sistema SCBA, portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.**

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise do projeto de pesquisa
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**MEMÓRIA E TECNOLOGIAS**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Filosofia: Memória e Tecnologias: dimensões ontológicas e epistemológicas
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia.- Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade.- Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	1 (uma)
Duração	6 (seis) meses

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

- 2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado sanduíche, doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;
- 2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;
- 2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:
a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;

- b) diploma de doutorado;
- c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;
- d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) e CPF ou passaporte (candidato estrangeiro);
- e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “MEMÓRIA E TECNOLOGIAS”;
- d) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “MEMÓRIA E TECNOLOGIAS” na execução das atividades;
- e) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto “MEMÓRIA E TECNOLOGIAS” em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise do projeto de pesquisa
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**MEMÓRIA E TECNOLOGIAS**” (Processo 88887.310245/2018-00), conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Filosofia: Memória e Tecnologias: dimensões ontológicas e epistemológicas
Linha 2	Geografia: A Paisagem como síntese
Linha 3	Linguística: Expressões e registro
Objetivos	- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. - Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	5 (cinco)
Duração	15 (quinze) dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com), indicando a linha pretendida e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “MEMÓRIA E TECNOLOGIAS”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “MEMÓRIA E TECNOLOGIAS” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise do projeto de pesquisa
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Cesar De David
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**MEMÓRIA E TECNOLOGIAS**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 3	Linguística: Expressões e registro
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade.- Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	1 (uma)
Duração	6 (seis) meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;

b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG), com CPF, ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;

f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise do projeto de pesquisa

2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
-------	---

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

NUP: 23081.077805/2023-99

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

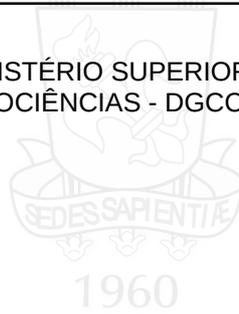
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Editais Memória e Tecnologias - DSE-PVB-PVES-PDEE ultimo 2023.pdf

Assinaturas

22/06/2023 10:21:00

CESAR DE DAVID (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC



Código Verificador: 2874308

Código CRC: b39430e5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00 UFSM), no tema:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Tema	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Vagas	01
Duração	06 meses (cada vaga)

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM, vinculado(a) a pesquisadores integrantes do Projeto “Recursos Energéticos” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- 2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recurso Energéticos”;
- d) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Recurso Energéticos” na execução das atividades;
- e) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;
- f) requerimento de inscrição (anexo 01);
- g) ficha de avaliação (anexo 02).

3.2. Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação, **até 07-08-2023**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#)) pelo candidato selecionado. Esse documento deverá ser encaminhado ao Coordenador do Projeto, via endereço eletrônico **ppgee@ufsm.br**.

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo candidato selecionado, caracterizando inadimplência documental, **o candidato selecionado se torna inapto para ser indicado como bolsista no sistema SCBA, portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.**

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
50 %	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
50 %	Produção científica do(a) candidato(a): de acordo com a Ficha de Avaliação (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Orientador: _____

Programa: _____

Tema: _____

Instituição de Destino: _____

Coorientador Exterior: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do solicitante: _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida	Somatório multiplicado por 3		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	1 por trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	10 por livro		
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	5 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5 por capítulo		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25 por capítulo		
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10 por patente		
Patentes concedidas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por patente		
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	2,5 por patente		
Softwares licenciados de qualquer natureza	10 por software		
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	2,5 por software		
TOTAL			

NUP: 23081.076385/2023-23

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

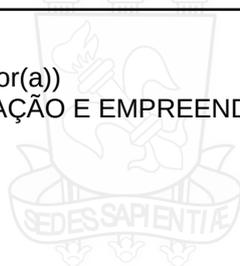
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT 2023_extraordinario.pdf

Assinaturas

19/06/2023 12:45:50

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA



1960



1960

Código Verificador: 2860721

Código CRC: b42fccdf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas.
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
Objetivos	- investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável; - investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis; - investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental.
Objetivos	- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	06 meses

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM, vinculado(a) a pesquisadores integrantes do Projeto “Tecnologias Limpas” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;

d) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;

e) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

g) planilha resumo da produção científica, a ser preenchida pelo proponente (solicitar por e-mail para **print_cleantechnologies@ufsm.br**).

3.2. Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação, **até 30-07-2023**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme Anexo XII do Edital n° 41/2017 – CAPES/PrInt (e suas atualizações disponíveis no site do Programa CAPES-PrInt) pelo(a) candidato(a) selecionado (a). Esse documento deverá ser encaminhado à Coordenação do Projeto, via endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**.

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo(a) candidato(a) selecionado(a), caracterizando inadimplência documental, **este(a) se torna inapto(a) para ser indicado(a) como bolsista** no sistema SCBA. **Portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.** A partir disso, o(a) candidato(a) selecionado(a) será convocado(a) para indicação e terá 48 h úteis para atendimento ao disposto em 3.2. Esta sequência é válida até que haja indicação do(a) bolsista.

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu curriculum vitae.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.077874/2023-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT_TecLimpas_terceira janela 2023_EXTRAORDINARIO.pdf

Assinaturas

22/06/2023 13:02:48

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC



Código Verificador: 2875336

Código CRC: 889f56ef

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.080150/2023-36

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

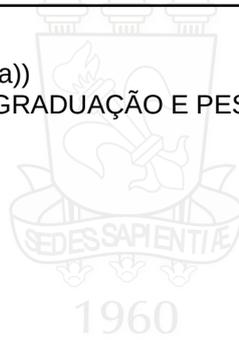
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Minuta de edital (010)	Edital 25.2023.pdf

Assinaturas

30/06/2023 10:05:38

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 2903847

Código CRC: 58b634aa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

